



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 021/2022.

REDAÇÃO FINAL

*Súmula: Propõe sobre denominação da
continuação da Rua Dona Valdomira da Silva Izac
de Rua José Roque de Souza e da Rua Emílio
Batista Alves, e dá outras Providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas citadas abaixo:

I – A continuação da Rua Dona Valdomira da Silva Izac seguindo da ponte até altura do limite urbano do município será denominada de "**RUA JOSÉ ROQUE DE SOUZA**", conhecido como "Zé Roque" e

II – A Rua que liga a Rua Pedro Raimundo de Souza na altura serraria até propriedade do senhor Euclair Batista Alves será denominada de "RUA EMIDIO BATISTA ALVES", conhecido como "Emidio Helena"

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, que seja colocada a placa de identificação.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 12 de Abril
de 2022.
ANDERSON Assinado eletronicamente por **ANDERSON EDUARDO**
Série 10004-094857

ANDERSON
EDUARDO IZAC
09042614927

Printed PDF Reader Version 11.0.1

Dedicatória:

*É, pois justo, que recebam esta homenagem por reconhecimentos aos cidadãos que tanto contribuiram para o crescimento e desenvolvimento do município sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoas que no decorrer de suas trajetórias granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem cidadãos integros e exemplares, onde tiveram RESIDÊNCIAS NAQUELA LOCALIDADE.